



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA G.P. Nº 096/2003

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o constante no PA-389/2003,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **NESTOR DUARTE**, Juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo, para viajar de São Paulo a São Luís, a fim de participar, na qualidade de Conferencista, do CICLO DE ESTUDOS SOBRE AS ALTERAÇÕES DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COM REFLEXO NO DIREITO DO TRABALHO, a realizar-se no período de 03 a 04 de abril do corrente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 05 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 26 de março de 2003.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS